

2
Sessão de 8 de Fevereiro de 1848.

156
Nov.

Nesta sessão reunida a Camara Municipal em um
marco legal, foram approvadas e mandadas requerer
nos, que tiveram os Competentes Despachos.

Nesta sessão deliberou a Camara Municipal que
nao se em virtude das ordens recebidas de Ex.^{ta} Gover-
nador Civil, mas tambem pela queiramos que ha de
ocorrer ás demandas do Municipio, fossem relaxadas
ao poder judicial todas as dividas que se devencem
ao Municipio, para o que se deo ja authorizacao
a elle Presidente na conformidade da deo de

Dado o devido expediente nos negocios de interesse
publico e municipal, levantou elle Presidente
a sessão que vai a seguir, e as seguintes pro-
rentes. Depois de lida por mim a seguinte
seção Barbara da Necha e o seguinte

M. Mendes
Pereira

Silva

Tito Pinto

Godinho

Barro Feijó

J. Ant. Barbara da Necha